



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 294, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre averbação de tempo de serviço do servidor que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo servidor efetivo **LÁZARO ADÃO LIMA**, titular do cargo de Motorista da Câmara Municipal, pleiteando averbação de tempo de serviço prestado anteriormente à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no 11º BPM, sediado em Manhuaçu.

CONSIDERANDO a certidão de tempo de serviço, fornecida pelo 11º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Manhuaçu, comprovando que o requerente serviu naquela Unidade da PMMG, no período de 11/02/2008, data em que foi incorporado, até 23 de maio de 2010, data em que foi desligado, perfazendo um total de tempo de serviço de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias.

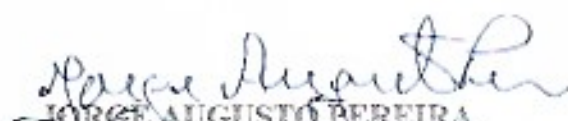
R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam averbados, ao tempo de serviço do servidor efetivo **LÁZARO ADÃO LIMA**, a partir de 13 de dezembro de 2018, data do requerimento, para os fins de direito, **02 (dois) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias** de serviços, prestados anteriormente à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no 11º BPM, sediado em Manhuaçu, conforme certidão apresentada com o requerimento.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 31 de dezembro de 2018.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL